



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL
CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA

EDITAL Nº 30/20202 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS
REFERENTE AO EDITAL PIBIC/CNPq 2020

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), por meio do projeto institucional selecionado pelo edital PIBIC (do CNPq), torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos regularmente matriculados no curso de graduação em Engenharia Mecânica da UFSM para concessão de Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução Nº 017/2006.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
LANÇAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA	28/08/2020
INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS	28/08/2020 a 03/09/2020
AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS	04/09/2020
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	04/09/2020
PERÍODO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR	04/09/2020 a 05/09/2020 – até as 12h00
ANÁLISE DE RECURSOS	05/09/2020
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	05/09/2020
INDICAÇÃO DO BOLSISTA PIBIC	06/09/2020

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 28/08/2020 a 03/09/2020.

2.2 Local: via e-mail, maikson.tonato@ufsm.br.

2.3 Horário: qualquer horário dentro do período de inscrições.

2.4 Condições para inscrição no processo seletivo:

2.4.1 Envio dos seguintes documentos no ato da inscrição: (i) **Ficha de Cadastro de Bolsista** preenchida e assinada (Anexo I deste Edital); (ii) **Histórico Escolar Simplificado**; e (iii) **Curriculum Vitae** contendo as principais atividades (acadêmicas e profissionais), habilidades e competências.

2.4.2 É **pré-requisito** para participação neste processo seletivo que o aluno candidato tenha cursado, esteja cursando (no semestre 2020/1) ou apresente equivalência comprovada da disciplina Mecânica dos Sólidos I (CSEM4014).

2.4.3 A inscrição não será homologada caso a ficha de cadastro esteja ilegível e/ou com dados incorretos e/ou no caso de ausência de quaisquer documentos obrigatórios.

2.4.4 A inscrição de alunos sem comprovação do pré-requisito (vide item 2.4.2) não será homologada.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Entrevista individual a ser realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. A entrevista será realizada no dia **04/09/2020** por vídeo conferência na qual será agendada previamente com o candidato. Caso o candidato não compareça à entrevista no horário previsto, será desclassificado. Pontuação máxima: 7,0.

3.1.2 Análise do Histórico Escolar do candidato. Pontuação máxima: 2,0.

3.1.3 Participação em projetos como bolsista e/ou voluntário em projetos de pesquisa e/ou extensão da UFSM Campus Cachoeira do Sul. Pontuação máxima 1,0 (1,0 ponto a cada 6 meses de participação comprovada).

3.1.4 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.5 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 28/08/2020 a 31/12/2020.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, terá duração de até doze meses, com início a partir do cronograma do CNPq.

Vagas	Nº projeto	Nome do projeto	Área de atuação	Modalidade	Período da bolsa	Coordenador
01	053357	Desenvolvimento de metodologias para simular o comportamento mecânico de estruturas inteligentes (SiMec)	Engenharia Mecânica	Pesquisa	12 meses	Prof. Maikson Luiz Passaia Tonatto

Resumo do projeto: Embora diversos modelos numéricos existam para materiais e estruturas em compósitos, são poucos os trabalhos que se dedicam a avaliar de forma criteriosa o comportamento mecânico e seus os mecanismos de falha. Em função disso, o principal avanço é propor melhorias nos modelos atuais, contribuindo com desenvolvimento e refinamento dos modelos. O enfoque principal do projeto é produzir sub-rotinas em Python e/ou FORTRAN para desenvolvimento de um modelo multiescala, principalmente para estruturas fabricadas com materiais de baixa densidade, como os compósitos.

5. DO BOLSISTA / ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N° 017/2006 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado no projeto de pesquisa ou de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes (Currículo Lattes atualizado).

5.1.5 Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil S.A., para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de **20 (vinte) horas semanais** de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações do bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano de 2021, os resultados do seu projeto durante a JAI, indicando que é / ou foi bolsista PIBIC/CNPq.

5.2.2 Cumprir as atividades que constam no plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados: <https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/cachoeira-do-sul/>

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução N° 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis dos alunos para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os candidatos aprovados por meio da divulgação do Resultado Final serão indicados no portal de projetos até o dia **06 de setembro de 2020** diretamente com o Coordenador do Projeto.

6.5 Preencher e enviar o Formulário Eletrônico “TERMO DE ACEITE”, cujo link de acesso é enviado pelo CNPq para o e-mail registrado no Currículo Lattes do aluno. Por ser um procedimento automático, essa mensagem do CNPq, poderá ser identificada como ameaça pelo sistema de segurança da sua rede. Dessa maneira, verifique a caixa de spam do seu e-mail.

6.5.1 O preenchimento e envio do TERMO DE ACEITE deve ser realizado até o dia 15 do mês corrente para que o aluno seja incluído na folha de pagamento do referido mês.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail maikson.tonato@ufsm.br

Cachoeira do Sul, 27 de agosto de 2020.



Maikson Luiz Passaia Tonatto
Professor Adjunto - UFSM Cachoeira do Sul
SIAPE: 1995097
maikson.tonato@ufsm.br

